

**ATA DA 6ª REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR REGIONAL PARA MANUTENÇÃO E
APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA E-GESTÃO NO ÂMBITO DO 1º E 2º GRAUS
DE JURISDIÇÃO DO TRT DA 16ª REGIÃO**

Aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze, às 10h00, sob a Coordenação-Geral do Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região **JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS**, iniciou-se a **6ª Reunião do Comitê Gestor Regional para Manutenção e Aperfeiçoamento do Sistema e-Gestão**. Compareceram os membros incumbidos da manutenção do Sistema e-Gestão no 1º Grau, a saber, o Excelentíssimo Senhor Juiz Titular da Vara do Trabalho de Bacabal e Juiz Auxiliar da Corregedoria Bruno de Carvalho Motejunas, e os servidores Olívia Maria Oliveira Almeida, Fabiana Santalucia Fernandes (área de negócios), Gutemberg Pereira Vidal Santos (área do PJe-JT), Lídia Serpa Barbosa (área de recursos humanos) e Ana Tereza Araújo Dias (área de estatística), à exceção do funcionário Raimundo Martins Pinto Neto (área de tecnologia da informação), atualmente em gozo de férias, e do funcionário Uiratan Alves de Sousa Cavalcante (área de tecnologia da informação), que não apresentou justificativa. Compareceram também os membros incumbidos da manutenção do Sistema e-Gestão no 2º Grau, a saber, o Excelentíssimo Senhor Juiz Substituto e Juiz Auxiliar da Presidência Carlos Gustavo Brito Castro, e os servidores Ciro Ibiapina Cardoso, Giani Maria Costa de Souza (área de negócios), Marcos Antônio de Souza Silva (área de estatística) e Lídia Serpa Barbosa (área de recursos humanos), à exceção dos funcionários Rafael Robinson de Sousa Neto, José Augusto Rodrigues Silva Filho (área de tecnologia da informação) e Stael Cavalcanti Martins de Araújo (área do PJe-JT), que não apresentaram justificativa. **Após cumprimentar a todos, indagou o Excelentíssimo Senhor Desembargador Coordenador James Magno Araújo Farias sobre a execução das determinações exaradas na Ata da 5ª Reunião deste Comitê.** Em resposta, foi informado, primeiramente, o inteiro cumprimento do ordenado nos itens “e” e “f”, bem como do alinhado na parte final da respectiva Ata, restando, pois, expedidos todos os Memorandos e Ofício mencionados, bem como encaminhada a Ata correspondente, tudo aos seus respectivos destinatários. **Quanto à determinação direcionada a equipe do 1º Grau no item “a”,** os membros incumbidos da manutenção do Sistema e-Gestão na 1ª instância informaram o cumprimento da deliberação de n.º 1.1, sendo realizado o acompanhamento e a fiscalização ali determinados. **Quanto às determinações direcionadas à equipe do 2º Grau no item “b”,** os membros incumbidos da manutenção do Sistema e-Gestão na 2ª instância informaram que estão guardando atenção as deliberações de n.º 2.1 a 2.5, a fim de lhes dar cumprimento integral no prazo fixado. **Sobre a emissão do relatório resumido, mencionado no item “d”,** os membros incumbidos da manutenção do Sistema e-Gestão no 1º Grau informaram haver expedido o documento correspondente, o qual apontou a existência de algumas inconsistências e de erros de magistrados na remessa de setembro, que será gerada às 00h00 do dia 15/10/2014. Entretanto, quanto às inconsistências, as Varas Trabalhistas, com o auxílio da equipe de negócios do 1º grau, já estão promovendo as correções necessárias junto ao sistema. Com relação aos erros de magistrados, a servidora Lídia Serpa Barbosa, responsável pela área de recursos humanos, informou que irá promover os ajustes necessários visando a sua resolução. Assim, a expectativa é que todos os erros constatados sejam integralmente sanados até o dia 14/10/2014. **No tocante aos membros incumbidos da manutenção do Sistema e-Gestão no 2º Grau, estes, por sua vez, informaram também haver emitido o relatório resumido, mencionado pelo item “d”,** o qual apontou: a) a aprovação integral das remessas geradas nos meses de janeiro a julho de 2013; b) a existência de problemas pontuais nas remessas geradas

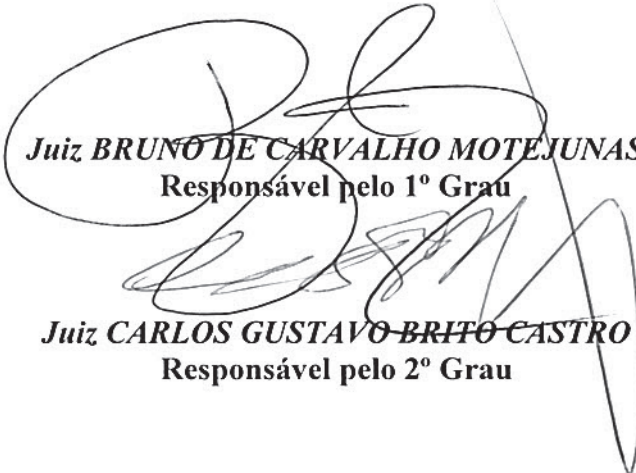


nos meses de agosto a dezembro de 2013, a serem examinados e saneados integralmente até 17/10/2014; c) a aprovação integral das remessas geradas nos meses de janeiro a abril de 2014; d) a existência de problemas pontuais nas remessas geradas nos meses de maio a agosto de 2014, a serem examinados e saneados integralmente até 24/10/2014; e) a ausência de erros não temporais na remessa de setembro de 2014, existindo apenas erros temporais a serem saneados até o dia 24/10/2014, em conjunto com as demais remessas. **À vista do cenário exposto, iniciou-se debate sobre as medidas a serem adotadas para o melhor desenvolvimento dos trabalhos, sendo que, após serem ponderados pontos técnicos sobre o Sistema e-Gestão, deliberou-se:** 1) **Quanto ao 1º Grau:** 1.1) saneamento de todas as inconsistências e dos erros de magistrados constados na remessa de setembro de 2014 antes de esta ser gerada pelo Sistema e-Gestão às 00h00 do dia 15/10/2014, a fim de evitar a sua rejeição; 1.2) continuidade no acompanhamento das remessas geradas mês a mês no Sistema e-Gestão, para fiscalização dos trabalhos desenvolvidos pelas Varas do Trabalho, de forma a prevenir sua rejeição e evitar a necessidade de serem abertos novos lotes para realização de ajustes; 2) **Quanto ao 2º Grau:** 2.1) continuidade dos trabalhos visando o saneamento integral de todas as inconsistências verificadas no ano de 2013 até a data máxima de 17/10/2014; 2.2) continuidade dos trabalhos visando o saneamento integral de todas as inconsistências constadas entre os meses de maio a setembro de 2014 até a data máxima de 24/10/2014; 2.3) análise final, no período de 27 a 31/10/2014, de todos os dados estatísticos gerados até setembro de 2014 pela 2ª instância deste Regional, a fim de se confirmar sua aprovação integral junto ao Colendo Tribunal Superior do Trabalho; 2.4) acompanhamento contínuo das remessas que serão geradas nos meses subsequentes no Sistema e-Gestão, para fiscalização dos trabalhos desenvolvidos pelos Gabinetes de Desembargadores, de forma a prevenir sua rejeição e evitar a necessidade de serem abertos novos lotes para realização de ajustes; 2.5) implementação, no período de 01º a 30/11/2014, pelos servidores da área de tecnologia da informação, do mecanismo destinado à desconsideração, pelos itens de pendência do Sistema e-Gestão, dos andamentos lançados de forma equivocada nas fichas processuais, visando à correção de inconsistências pontuais eventualmente detectadas com maior celeridade, conforme consignado na Ata da 4ª Reunião. **Em face de tais deliberações, foi determinada a adoção das seguintes providências:** a) cumprimento das deliberações de n.º 1.1 e 1.2 pela equipe do 1º grau; b) cumprimento das deliberações de n.º 2.1 a 2.5 pela equipe do 2º Grau; c) nova emissão, no prazo de 05 (cinco) dias, de relatório resumido pelas equipes do 1º e 2º graus, para verificação contemporânea da situação do Sistema e-Gestão em ambas as instâncias e preparativo para a próxima reunião, que, na oportunidade, resta antecipada para o dia 20/10/2014, às 10h00, ante a proximidade do prazo final direcionado à equipe do 2º Grau para o saneamento das inconsistências observadas no ano de 2014, dispensada a expedição de Memorando nesse sentido, já que todos cientes; d) expedição de Ofício ao Comitê Gestor Nacional do Sistema e-Gestão, acompanhado de cópia da presente Ata, para ciência; e) remessa de uma cópia desta Ata a todos os integrantes do Comitê, por email, dispensada a expedição de Memorando. Nada mais havendo a consignar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Coordenador mandou encerrar a presente Ata, lavrada por mim, _____ Fabiana Santalucia Fernandes, Analista Judiciário - Área Judiciária, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador James Magno Araújo Farias e pelos Excelentíssimos Senhores Juizes Bruno de Carvalho Motejunas e Carlos Gustavo Brito Castro.


Des. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

Coordenador do Comitê Gestor Regional do Sistema e-Gestão





Juiz BRUNO DE CARVALHO MOTEJUNAS
Responsável pelo 1º Grau

Juiz CARLOS GUSTAVO BRITO CASTRO
Responsável pelo 2º Grau